

## **ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.**

NIRE 33.3.0028205-0 – CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10 – COMPANHIA ABERTA

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13.08.2010**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 13.08.2010, às 10h00, na sede social da Estácio Participações S.A. (“Companhia”), situada na Av. Emb. Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

**2. PRESENÇAS:** Srs. Alcyr Cabral Simões, João Baptista de Carvalho Athayde, Victorio Fernando Bhering Cabral, Fersen Lamas Lambranhó, Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Guilherme Barbosa Pereira de Sousa, Marcelo Campos de Almeida e Maurício Luis Luchetti, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**3. MESA:** Sr. João Baptista de C. Athayde (Presidente); Sr. Alcyr C. Simões (Secretário).

**4. ORDEM DO DIA;** (i) Exame, discussão e aprovação dos termos e condições da incorporação pela Companhia de sua controladora Moena Participações S.A (“Moena”).

**5. DELIBERAÇÃO:** Examinados e discutidos os documentos fornecidos pela Diretoria Executiva referente à proposta de incorporação, os Srs. Conselheiros, após debates sobre a matéria, por unanimidade de votos e sem reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:

(i) Primeiramente, esclareceu o Sr. Presidente da Companhia que a proposta de incorporação da Moena está inserida em processo de reestruturação societária. Referida Incorporação resultará em benefícios financeiros para a Companhia e, conseqüentemente, para seus acionistas, tendo em vista que o ágio originalmente registrado pela Moena e atribuído à expectativa de resultado futuro da Companhia, oriundo da aquisição, em 2008, de ações de emissão da Companhia, será, após a Incorporação, fiscalmente amortizado em um período de 60 meses pela Companhia, tudo nos termos da legislação tributária vigente. Todo o benefício econômico decorrente da Incorporação e da dedutibilidade do ágio daí decorrente será apropriado de forma simétrica por todos os acionistas da Companhia. . Convalidam ainda que a Diretoria da Companhia está autorizada a tomar todas as iniciativas relativas ao tema. Autorizam ainda que a administração da Companhia proceda com todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização da incorporação, inclusive o arquivamento dos atos societários, nos órgãos de registro competentes, bem como a manutenção dos livros contábeis da incorporada pelo prazo legal, correndo por conta da Companhia todos os custos e despesas oriundas de tal implementação e ainda sua imediata comunicação ao mercado. Em virtude da Incorporação, as ações representativas do capital social da Companhia e detidas pela

Moena serão atribuídas aos acionistas da Moena, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros societários e contábeis da Companhia, e não será necessário o estabelecimento de relação de substituição de ações e não haverá emissão de novas ações pela Companhia em virtude da Incorporação. As vantagens políticas e patrimoniais e demais direitos dos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia não sofrerão nenhuma modificação em decorrência da Incorporação. Para realizar a avaliação do valor do patrimônio líquido da Moena a ser vertido para a Companhia, os senhores conselheiros ratificam a contratação da **WFS Serviços de Contabilidade Ltda.**, sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, 818 – conj. 92, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.084.005/0001-75 e no CRC sob o nº 2SP019858/O-0, empresa especializada em avaliações (“Empresa Especializada”), ficando responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Moena (“Laudo de Avaliação”). A data-base da Incorporação será 30 de junho de 2010 (“Data-Base”). O patrimônio líquido da Moena foi avaliado pelo seu valor contábil, com base no balanço patrimonial da Moena levantado na Data-Base (“Balanço Patrimonial”).

**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes e pelo secretário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2010

**João Baptista de Carvalho Athayde**  
Presidente

**Alcyr Cabral Simões**  
Secretário da Reunião